



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto 02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) 09
- **SECRETARIAS**
Turismo e Cultura 13

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.552/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$310.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					R\$20.000,00	
ATIVIDADE								
10		Saúde						R\$20.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$20.000,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$20.000,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal	S	4.4	90	01	3100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$20.000,00
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					R\$290.000,00	
ATIVIDADE								
27		Desporto e Lazer						R\$290.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$290.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$290.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$290.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$290.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$290.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:		07.02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
		1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							R\$20.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$20.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$20.000,0	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$20.000,00	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$20.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$20.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 04/06/2024 16:21.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:		09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007	-	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							R\$100.000,00
ATIVIDADE									
27		Desporto e Lazer							R\$20.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$20.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$20.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos		F	4.4	90	01	1100000	R\$20.000,00
ATIVIDADE									
27		Desporto e Lazer							R\$80.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$80.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$80.000,00
17.812	3007.2-314	Manutenção do Aeródromo		F	3.3	90	01	1100000	R\$70.000,00
				F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$30.000,00	
ATIVIDADE									
27		Desporto e Lazer							R\$30.000,00
27.122		Administração Geral							R\$30.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer							R\$30.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer		F	4.4	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$130.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$130.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 04/06/2024 16:21.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$50.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$50.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$50.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$50.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00
3003 - MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA								R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$10.000,00
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R\$10.000,00
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R\$10.000,00
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museu Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$100.000,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$100.000,00
23.695		Turismo						R\$100.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$100.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$160.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$160.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 04/06/2024 16:21.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.553/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinado a suplementar a rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Finanças	
3.3.91.40 – (69) Serviço Tecnologia Informação e Comunicação (+)	R\$ 43.678,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 43.678,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água Esgoto	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (43) Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.... (+)	R\$ 100.322,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 100.322,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Junho de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 56/2024**

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2024”.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final das Provas Objetiva e Prática, publicado na **Imprensa Oficial do Município** (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>), para o provimento dos cargos públicos de Aferidor de Hidrômetro, Agente Conductor de Máquinas Pesadas, Agente de Controle de Material, Agente de Inspeção e Fiscalização, Pedreiro, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO
Data: 04/06/2024 14:27:11-0300
verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de TIETÊ – SAMAE	
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS PROVA PRÁTICA		

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de TIETÊ – SAMAE, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 001/2024**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – INFORMAR** que não houve interposição de recursos à Classificação Provisória após Prova Prática.
- 2 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – APÓS PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.
- 3 – INFORMAR** que o candidato aprovado será convocado por correio eletrônico, ou qualquer outro meio de convocação hábil e eficaz, a critério da Administração, e terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar, com documentação exigida, sob pena de preclusão e perda da vaga. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê – SAMAE**, durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Tietê, 03 de junho de 2024.

RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO

Classificação		Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE				
02 - Agente Condutor de Máquinas Pesadas											
1		200787170	ALEXANDRE GOMIDE DA SILVA PINTO	9	8	3	6	70	73	143	20/07/1982
05 - Pedreiro											
1		200787102	LUIS ROBERTO CARRILHO PASTORINI	5	10	2	7	69	100	169	07/04/1970
Tietê, 03 de junho de 2024.											
RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO											

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1067/2022 – Tomada de Preço nº 03/2023

Após analisar todas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, que optou por seu julgamento pela proposta da Licitante: THR ESTRUTURAS METÁLICAS, PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÃO LTDA, e considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem a legislação, o que toma justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO.

Contrato nº 16/2024 – Pregão Eletrônico nº 21/2023.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

CONTRATADA: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS

OBJETO: Aquisição de 01 veículo pick up – cabine simples e 01 veículo tipo caminhão, conforme especificações constantes do Anexo 1 – Memorial Descritivo.

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

DESPESA: 17.512.5007.2308 – 4.4.90.52 – ficha 30

ASSINATURA: 08/05/2024

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610/2024 – DISPENSA nº 79/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 79/2024, que tem como objeto o fornecimento de pão francês, de forma parcelada para o desjejum dos servidores da autarquia, pelo período de 12 meses, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item em favor da empresa **NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, CNPJ: 46.795.266/0001-79, no valor global de R\$ 7.598,00 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Tietê, 29 de maio de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1763/2024 – DISPENSA nº 86/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 86/2024, que tem como objeto a Contratação de clínica especializada para a realização de exames admissionais dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, bem como daqueles a serem aprovados no Concurso Público 01/2024 desta Autarquia, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **CENTRO MEDICO SÃO JOSE CERQUILHO LTDA**, CNPJ: 04.708.315/0001-49, no valor global de R\$ 2.208,30 (dois mil, duzentos e oito reais e trinta centavos)

Tietê, 04 de junho de 2024

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1926/2024 – DISPENSA nº 88/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 88/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em substituição de vidros automotores para fornecimento e substituição de vidro traseiro basculante da retroescavadeira XCMG modelo XC870BR-I, serie XUG8703CRPA02398, tendo em vista o critério de julgamento menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **EXTRA MAQUINAS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ: 41.153.574/0003-49, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Tietê, 04 de junho de 2024

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Turismo e Cultura**ATA – 15ª Audiência Pública para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Tietê**

Registra-se pela presente ata o conteúdo da décima quinta audiência pública para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tietê, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura (STC).

A reunião aconteceu nas dependências da Secretaria de Educação, sita à Avenida Fernando Costa, 1115 – Centro, na data de 28/05/2024 (vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro). As tratativas se iniciaram por volta das 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com o Poder Executivo representado pelo Chefe de Departamento da Secretaria de Turismo e Cultura, Felipe Fré.

O encontro teve início com atualizações sobre o projeto de lei (PL) que institui o Fundo Municipal de Cultura (FMC), que foi remetido ao Poder Executivo com proposta de emenda. Na ocasião, foi explanado que o documento ainda encontra-se em tramitação no Poder Executivo, tendo sido pedido parecer pelo Gabinete do Prefeito às pastas competentes.

Sem seguida, foi lembrada aos presentes a disponibilidade de três vagas no Conselho Municipal de Cultura (CMC), cuja votação para seu preenchimento seria programada para a próxima oitava, assim que formalizada a renúncia dos membros. Também foi acordada entre os presentes a retomada das metas e ações sugeridas via formulário on-line para que, após sua conclusão, fosse iniciada a aplicação de prazos a cada uma delas.

Para melhor fruição das discussões, os presentes acordaram em definir prazos de acordo com o grau de prioridade de cada ação, sendo: até 1 ano para ações urgentes, até 02 anos para ações de curto prazo, até 05 anos para ações de médio prazo e até 10 anos para ações de longo prazo.

Iniciados os debates sobre as metas e ações finais, foram elencadas e aprovadas as seguintes proposituras:

EIXO II - Infraestrutura**META VII – Ampliar a construção de aparelhos culturais no município.****Ações:**

- a) Realizar estudo para mapeamento das demandas, sobretudo em áreas descentralizadas; e
- b) Elaborar plano de gestão com prioridade de autossustentabilidade para os aparelhos construídos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EIXO III - Fomento

META III – Ampliar a realização eventos de circulação cultural no município.

Ações:

- c) Instituir lei que crie a Mostra de Dança de Tietê;

META VI – Resgatar o potencial de eventos fomentadores da cadeia produtiva através da criação de comitês de apoio.

Ações:

- a) Criar comitê anual para promoção do carnaval no município, dentro das atribuições do Poder Público;
- b) Criar comitê anual para promoção da Festa de São Benedito no município, dentro das atribuições do Poder Público; e
- c) Criar comitê anual para promoção da Festa do Divino Espírito Santo no município, dentro das atribuições do Poder Público.

META VII – Desenvolver o potencial da Economia Criativa no Município.

Ações:

- a) Promover parcerias com o SEBRAE, ACET e iniciativa privada para a realização de cursos, incubadoras e ações de capacitação voltadas ao empreendedor do setor cultural/criativo;
- b) Incentivar a formação de cooperativas de artistas, designers e outros profissionais criativos para fortalecer a comunidade e promover a colaboração;
- c) Criar banco de dados de profissionais culturais/do setor criativo;
- d) Desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, um plano para desburocratização e incentivo à implementação de negócios da economia criativa; e
- e) Estabelecer, em parceria com a Secretaria de Educação, convênios com instituições de ensino superior para trazer cursos de graduação e extensão para a cidade, além de fomentar a pesquisa na área de economia criativa.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META VII – Desenvolver o potencial da Economia Criativa no Município.

Ações:

- a) Promover parcerias com o SEBRAE, ACET e iniciativa privada para a realização de cursos, incubadoras e ações de capacitação voltadas ao empreendedor do setor cultural/criativo;
- b) Incentivar a formação de cooperativas de artistas, designers e outros profissionais criativos para fortalecer a comunidade e promover a colaboração;
- c) Criar banco de dados de profissionais culturais/do setor criativo;
- d) Desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, um plano para desburocratização e incentivo à implementação de negócios da economia criativa; e
- e) Estabelecer, em parceria com a Secretaria de Educação, convênios com instituições de ensino superior para trazer cursos de graduação e extensão para a cidade, além de fomentar a pesquisa na área de economia criativa.

EIXO IV – Patrimônio e Preservação da Memória

META III – Promover o resgate da identidade cultural local.

Ações:

- g) Realizar estudo para implementar a Semana do Imigrante, como forma de resgate e celebração da participação dos povos imigrantes na composição da população tietense e sua cultura.

Em seguida, foram revistas e aprovadas metas e ações para o eixo VI “Cidadania”, conforme acordo feito na última audiência pública. Foram aprovadas as seguintes metas e ações para o eixo:

META I – Ampliar a participação popular junto ao órgão gestor da cultura.

Ações:

- a) Realizar trienalmente a Conferência Municipal de Cultura; e
- b) Estabelecer, junto ao Conselho Municipal de Cultura, um calendário fixo para a escuta ativa, promovendo com maior frequência consultas públicas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META II – Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura

Ações:

- a) Atualizar a lei que institui o Conselho Municipal de Cultura, garantido o processo de eleição de membros e revendo suas comissões; e
- b) Estabelecer uma sede para o Conselho Municipal de Cultura.

META III – Mapear e reconhecer a comunidade cultural bem como seus territórios

Ações:

- a) Criar um cadastro cultural municipal efetivo, através de plataforma adequada e acessível;
- b) Divulgar e fomentar a participação dos agentes culturais municipais no Mapa da Cultura do Governo Federal;
- c) Criar plano de busca ativa para descentralização do cadastro e de ações de conscientização em conjunto com as atividades volantes;

META IV – Ampliar as estratégias de comunicação com a população.

Ações:

- a) Implementar conta comercial de *whatsapp* para atendimento geral ao público;
- b) Criar uma aba específica para publicação de conteúdo do pasta de Cultura e Conselho Municipal de Cultura dentro do site institucional da Prefeitura;
- c) Elaborar um plano de comunicação para a pasta de cultura; e
- d) Produzir material informativo, utilizando meios tradicionais e digitais, para promover e fortalecer as diretrizes nacionais de cultura, bem como o Plano e Sistema Municipal de Cultura.

Subsequentemente, foi iniciado o processo de definição de recursos e prazos para as metas e ações aprovadas no PMC. Conforme acordado na escuta anterior, os recursos seriam pré-definidos pelo órgão gestor da pasta de cultura, para apresentação de debate. Já os prazos, seriam definidos em conjunto com a população.

Após debates, elencou-se o seguinte organograma:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EIXO I – Administração e Gestão		
META I – Ampliar o quadro de funcionários da pasta de cultura.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Levantar necessidades e realizar concurso público para atendimento das demandas.	Recursos próprios. 02 anos.
B	Integrar estagiários (as) relacionados às áreas correlatas da gestão cultural à Secretaria através do convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola).	Recursos próprios. 01 ano.
C	Realizar processos seletivos para contratação de servidores temporários de acordo com as demandas.	Recursos próprios. 02 anos.
D	Realizar estudo para elencar servidor para atuar de forma intersetorial entre as Secretarias.	Recursos próprios. 01 ano.
META II – Otimizar a segmentação de atividades da pasta, sobretudo entre os departamentos de turismo e cultura.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Realizar estudo para atualização da reorganização administrativa interna das atribuições da pasta.	Recursos próprios. 01 ano.
B	Compartilhar a gestão do Parque Ecológico “Cornélio Pires” com a Secretaria de Meio Ambiente.	Recursos próprios. 02 anos.
C	Compartilhar a gestão do Centro de Exposições e Lazer “Luiz Uliana” com a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.	Recursos próprios. 02 anos.
D	Criar cargos de coordenação de atividades e manutenção para os espaços/aparelhos culturais.	Recursos próprios. 05 anos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META III – Promover capacitação dos servidores públicos da pasta de cultura.			
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	
A	Elaborar plano de trabalho anual com previsão de ações de capacitação.	Recursos próprios.	01 ano.
B	Promover ações de capacitação específicas voltadas ao conceito da acessibilidade cultural.	Recursos próprios, convênios, emendas e parcerias público-privadas.	02 anos.
C	Vincular as ações de capacitação à avaliação funcional dos servidores.	Recursos próprios.	01 ano.
EIXO II – Infraestrutura			
META I – Viabilizar a construção de um Teatro Municipal.			
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	
A	Avaliar o resgate do projeto de uso do espaço da Secretaria Municipal de Serviços para a construção do Teatro Municipal, mediante concessão do antigo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) ao Município.	Recursos próprios.	01 ano.
B	Estudar a possibilidade de desapropriação de imóveis/terrenos para viabilizar as obras.	Recursos próprios.	02 anos.
C	Estudar a disponibilização de recursos próprios para a viabilização das obras.	Recursos próprios.	02 anos.
D	Estudar a possibilidade de parcerias público-privadas para o financiamento das obras;	Parcerias público-privadas.	02 anos.
E	Direcionar uma parcela dos recursos captados pelo Fundo Municipal de Cultura ao projeto da construção do Teatro Municipal.	Fundo Municipal de Cultura.	02 anos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

F	Buscar emendas parlamentares e fontes de recurso de outras esferas do Poder Público para o financiamento das obras em colaboração com a Secretaria de Governo e Coordenação ao projeto da construção do Teatro Municipal.	Emendas, convênios.	02 anos.
META II – Promover a modernização e acessibilidade cultural dos espaços e aparelhos culturais do município.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Criar um programa para implementação de infraestrutura que torne os espaços e aparelhos culturais acessíveis e inclusivos.	Recursos próprios, emendas, convênios.	05 anos.
B	Implementar a Biblioteca Virtual do município com digitalização completa do acervo e arquivo bibliográfico.	Recursos próprios, emendas, convênios.	02 anos.
C	Disponibilizar internet via wi-fi para acesso gratuito em todos os espaços e aparelhos culturais do município.	Recursos próprios, emendas, convênios.	01 ano.
META III – Ampliar a construção e reforma de estruturas para espaços administrativos e culturais.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Buscar alternativas aos processos licitatórios convencionais, como a modalidade de concurso, para a elaboração dos projetos arquitetônicos que envolvam criação ou reforma/ampliação dos espaços e aparelhos culturais.	Recursos próprios, emendas, convênios.	02 anos.
B	Construir um almoxarifado próprio para a Secretaria de Turismo e Cultura.	Recursos próprios.	02 anos.
C	Reformar completamente a Biblioteca Municipal com troca de forro e telhado, além de implantação de elevador para pessoas com mobilidade reduzida.	Recursos próprios, emendas, convênios.	05 anos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

D	Reformar completamente as estruturas do Parque Ecológico Cornélio Pires.	Recursos próprios, emendas, convênios.	05 anos.
E	Reformar completamente a Casa da Cultura Benedito Pedro Silvestrin (Fuzilo).	Recursos próprios.	02 anos.
META IV – Readaptar os departamentos e aparelhos culturais a espaços adequados a suas necessidades.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Estudar a transferência do local da Oficina Cultural “Maestro Orlando da Silveira” para um local plenamente adequado, livre de resíduos e ruídos, mantendo-se o seu patrono original.	Recursos próprios.	01 ano.
B	Estudar a transferência da Secretaria de Turismo e Cultura para a antiga Casa da Cultura “Benedito Pedro Silvestrin (Fuzilo)” mantendo-se o seu patrono original.	Recursos próprios.	01 ano.
C	Transformar o Museu Folclórico e Pedagógico “Cornélio Pires” na “Casa Caipira Cornélio Pires”, sendo um espaço lúdico ambientado como uma casa caipira do Século XIX.	Recursos próprios.	05 anos.
META V – Ampliar e atualizar o patrimônio material público da pasta.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Estudar a aquisição de novas estruturas para a promoção de eventos culturais como palcos, tabladros, coberturas e outros itens que supram as demandas do município.	Recursos próprios.	01 ano.
B	Adquirir pelo menos 01 (um) veículo para composição da frota oficial da pasta de turismo e cultura.	Recursos próprios.	02 anos.
META VI – Assegurar a integridade dos departamentos e espaços físicos administrativos e culturais.			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META VII – Ampliar a construção de aparelhos culturais no município.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Implementar serviço de vigilância profissional terceirizada para garantir a segurança dos espaços que requeiram mão de obra especializada como o Parque Ecológico “Cornélio Pires” e o Centro de Exposições e Lazer “Luiz Uliana”.	Recursos próprios. 02 anos.
B	Convocar agentes de vigilância mediante concurso e/ou processo seletivo para realizar a ronda em espaços centrais e com menor índice de ocorrências graves.	Recursos próprios. 02 anos.
C	Modernizar o sistema de vigilância através da aquisição de equipamento eletrônico	Recursos próprios. 01 ano.
META VII – Ampliar a construção de aparelhos culturais no município.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Realizar estudo para mapeamento das demandas, sobretudo em áreas descentralizadas.	Recursos próprios.
B	Elaborar plano de gestão com prioridade de autossustentabilidade para os aparelhos construídos.	Recursos próprios.
EIXO III – Fomento		
META I – Incentivar a realização de feiras culturais no município.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Atualizar a regulamentação da feira de artesanato de Tietê.	Recursos próprios. 01 ano.
B	Realizar estudo para a promoção de feiras culturais amplas que contemplem a cultural local em suas diversas linguagens.	Recursos próprios. 01 ano.
META II - Promover a economia cultural/criativa local através da exploração do turismo rural e do ecoturismo.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

A	Explorar e promover eventos turístico-culturais como trilhas, cavalgadas e observação/fotografia de aves.	Recursos próprios, emendas, convênios.	10 anos.
B	Promover a realização de atividades culturais imersivas no Parque Ecológico “Cornélio Pires”.	Recursos próprios, emendas, convênios.	10 anos.
C	Valorizar a APA Tietê-Jumirim enquanto potência de economia criativa local.	Recursos próprios, emendas, convênios.	01 ano.
META III – Ampliar a realização eventos de circulação cultural no município.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Instituir lei que crie o Festival de Poesia “Carlos de Assumpção” com as categorias “protesto” para vozes negras, uma categoria para estudantes e uma categoria para a população em geral.	Recursos próprios.	02 anos.
B	Instituir lei que crie o Encontro Municipal de Bandas para conjuntos de sinfônicas e filarmônicas.	Recursos próprios.	02 anos.
C	Instituir lei que crie a Mostra de Dança de Tietê.	Recursos próprios.	
D	Criar programa de apoio e incentivo aos saraus, serestas e outras formas de circulação popular da cultura envolvendo os agentes culturais locais.	Recursos próprios.	02 anos.
E	Instituir política pública de circulação cultural no município.	Recursos próprios.	02 anos.
F	Promover clubes de leitura e cineclubes, utilizando os espaços públicos dos aparelhos culturais.	Recursos próprios.	05 anos.
G	Explorar a potencialidade dos espaços culturais para além de suas estruturas com a promoção de atividades de circulação de arte e cultura.	Recursos próprios, emendas, convênios.	05 anos.
META IV - Promover a formação cultural e o contato com o fazer artístico desde a educação básica.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

A	Criar calendário anual de visitas para as escolas de ensino básico públicas e privadas aos espaços e aparelhos culturais.	Recursos próprios.	01 ano.
B	Promover a realização de concursos culturais e artísticos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Recursos próprios.	02 anos.
C	Estabelecer as ações de circulação e as contrapartidas de futuros editais realizados com recursos públicos de forma a contemplar a rede pública de educação básica.	Recursos próprios, emendas, convênios.	01 ano.
META V – Fomentar a cadeia produtiva cultural através de editais de chamada pública e através de parcerias público-privadas.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Criar calendário anual de editais de formação, produção e circulação.	Recursos próprios.	01 ano.
B	Vincular receita do Fundo Municipal de Cultura para o financiamento de editais municipais.	Fundo Municipal de Cultura.	05 anos.
C	Buscar parcerias com a esfera privada para o financiamento de editais.	Parcerias público-privadas.	05 anos.
D	Criar incentivo para a promoção de editais exclusivamente elaborados pela esfera privada e outras formas de financiamento.	Recursos próprios.	05 anos.
META VI – Resgatar o potencial de eventos fomentadores da cadeia produtiva através da criação de comitês de apoio.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Criar comitê anual para promoção do carnaval no município, dentro das atribuições do Poder Público.	Recursos próprios.	
B	Criar comitê anual para promoção da Festa de São Benedito no município, dentro das atribuições do Poder Público.	Recursos próprios.	
C	Criar comitê anual para promoção da Festa do Divino Espírito Santo no	Recursos próprios	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

	município, dentro das atribuições do Poder Público.		
META VII – Desenvolver o potencial da Economia Criativa no Município.			
	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Promover parcerias com o SEBRAE, ACET e iniciativa privada para a realização de cursos, incubadoras e ações de capacitação voltadas ao empreendedor do setor cultural/criativo.	Recursos próprios, parcerias público-privadas.	
B	Incentivar a formação de cooperativas de artistas, designers e outros profissionais criativos para fortalecer a comunidade e promover a colaboração.	Recursos próprios, parcerias público-privadas, emendas, convênios.	
C	Criar banco de dados de profissionais culturais/do setor criativo.	Recursos próprios.	
D	Desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, um plano para desburocratização e incentivo à implementação de negócios da economia criativa.	Recursos próprios.	
E	Estabelecer, em parceria com a Secretaria de Educação, convênios com instituições de ensino superior para trazer cursos de graduação e extensão para a cidade, além de fomentar a pesquisa na área de economia criativa.	Recursos próprios.	
EIXO IV – Patrimônio e Preservação da Memória			
META I – Reestruturar a gestão e manutenção do acervo museológico da cidade			
	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Convocar um museólogo mediante concurso para a gestão do acervo municipal.	Recursos próprios.	
B	Unificar o acervo museológico municipal no espaço do Centro Cultural "Benedicto Pires de Almeida (Zico Pires)".	Recursos próprios.	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

C	Elaborar plano museológico do Centro Cultural “Benedicto Pires de Almeida (Zico Pires)”.	Recursos próprios.	
META II – Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Elaborar plano anual de aquisição de novos títulos, com base em estudo técnico e ouvida a sociedade, incluindo o material solicitado em vestibular.	Recursos próprios.	
B	Criar campanha de incentivo à doação de livros em bom estado.	Recursos próprios.	
META III – Promover o resgate da identidade cultural local.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Criar programa para valorização da identidade cultural tietense através da promoção do artesanato.	Recursos próprios, emendas, convênios.	
B	Reconhecer o doce de compota e a goiabada cascão como patrimônios culturais locais.	Recursos próprios.	
C	Criar programa em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Desenvolvimento e Assistência Social para promover cursos de produção de doces de compota, doces de tacho e goiabada cascão	Recursos próprios, emendas, convênios.	
D	Realizar estudo para ampliação das aulas de viola caipira da Oficina Cultural Maestro Orlando da Silveira para futura formação de uma camerata municipal de violas caipiras.	Recursos próprios.	
E	Criar oficina de cururu valorizando os saberes dos mestres populares na Oficina Cultural Maestro Orlando da Silveira.	Recursos próprios.	
F	Criar programa de estímulo e divulgação ao Batuque de Umbigada enquanto identidade cultural local.	Recursos próprios, emendas, convênios.	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

G	Realizar estudo para implementar a Semana do Imigrante, como forma de resgate e celebração da participação dos povos imigrantes na composição da população tieteense e sua cultura.	Recursos próprios.	
META IV – Promover a preservação do patrimônio arquitetônico da cidade.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Criar calendário de ações de conscientização sobre o patrimônio arquitetônico junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, incluso o desenvolvimento de material informativo e educativo.	Recursos próprios.	
B	Realizar estudo para criar programa de incentivo à preservação da arquitetura colonial de imóveis.	Recursos próprios.	
C	Realizar estudo junto à Secretaria de Obras e Planejamento para tombamento de prédios públicos de interesse comum da população.	Recursos próprios.	
D	Mapear, sinalizar e divulgar de imóveis tombados e/ou de interesse histórico no município.	Recursos próprios, emendas, convênios.	
E	Buscar parcerias acadêmicas para localização e assessoria nos processos de preservação.	Recursos próprios, parceria público-privadas.	
META V – Criação de Acervo Digital das obras de artistas locais e um canal digital da cultura para transmissão do acervo em espaços públicos.			
AÇÃO		RECURSOS	PRAZO
A	Desenvolver um acervo digital das obras dos artistas locais das mais diversas expressões culturais.	Recursos próprios, emendas, convênios.	
B	Criar um canal exclusivo para transmissão das obras em espaços públicos, como escolas, salas de espera de atendimento, centros comunitários, entre outros.	Recursos próprios.	
EIXO V – Diversidade e Transversalidade			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META I – Descentralizar o acesso aos espaços e aparelhos culturais do município.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Ampliar o acesso rodoviário aos aparelhos e espaços culturais do município em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.	Recursos próprios.
B	Elaborar plano anual de atividades volantes/descentralizadas dos aparelhos culturais municipais.	Recursos próprios.
META II – Diversificar a agenda cultural do município, dando destaque também a datas comemorativas representativas de minorias sociais e suas personalidades ilustres.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Instituir lei que crie uma mostra de produção de artes visuais voltada a expositores da comunidade LGBTQIAPN+.	Recursos próprios.
B	Instituir lei que implemente a Semana Cultural da Diversidade com prioridade para ações culturais produzidas e voltadas às comunidades LGBTQIAPN+, Negra, dos Povos Indígenas/Originários, PcD's e das Mulheres.	Recursos próprios.
C	Ramificar a Semana Cultural da Diversidade em semanas individuais de celebração das culturas das comunidades abarcadas.	Recursos próprios.
META III – Democratizar o acesso aos recursos destinados ao fomento cultural no município.		
AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Destinar pelo menos 20% dos recursos reservados ao fomento cultural para as populações periféricas e/ou em situação de vulnerabilidade social.	Recursos próprios, Fundo Municipal de Cultura.
B	Estabelecer e regulamentar política de cotas étnico-raciais para as populações negra e indígena em ações financiadas com recursos próprios ou do Fundo	Recursos próprios, Fundo Municipal de Cultura.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

	Municipal de Cultura, adotadas as medidas legais de validação.		
C	Estabelecer e regulamentar política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência e de membros de minorias sociais em ações financiadas com recursos próprios ou do Fundo Municipal de Cultura.	Recursos próprios, Fundo Municipal de Cultura.	
META IV – Resgatar a realização de eventos já regulamentados que celebrem a diversidade social e cultural.			
	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Criar plano de ação para execução da Semana Mestre Herculano (Lei nº 3.669/2018).	Recursos próprios.	
B	Criar plano de ação para execução da Homenagem a Itamar Assumpção (Lei nº 3.549/2015).	Recursos próprios.	
C	Criar plano de ação para execução da Semana Rei Domingos (Lei nº 3.443/2014).	Recursos próprios.	
D	Criar plano de ação para execução da Homenagem ao Maestro Orlando da Silveira (Lei nº 3.146/2009), através da oficina cultural que carrega seu nome.	Recursos próprios.	
E	Atualizar a lei que institui a Mostra de Teatro, denominando-a “Mostra de Teatro Yara Salles”	Recursos próprios.	
EIXO VI – Cidadania			
META I - Ampliar a participação popular junto ao órgão gestor da cultura.			
	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO
A	Realizar trienalmente a Conferência Municipal de Cultura.	Recursos próprios	
B	Estabelecer, junto ao Conselho Municipal de Cultura, um calendário fixo para a escuta ativa, promovendo com maior frequência consultas públicas.	Recursos próprios.	
META II – Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura			



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

AÇÃO			RECURSOS	PRAZO
A	Atualizar a lei que institui o Conselho Municipal de Cultura, garantido o processo de eleição de membros e revendo suas comissões.	Recursos próprios.		
B	Estabelecer uma sede para o Conselho Municipal de Cultura.	Recursos próprios.		
META III – Mapear e reconhecer a comunidade cultural bem como seus territórios				
AÇÃO			RECURSOS	PRAZO
A	Criar um cadastro cultural municipal efetivo, através de plataforma adequada e acessível.	Recursos próprios, emendas, parcerias público-privadas, convênios.		
B	Divulgar e fomentar a participação dos agentes culturais municipais no Mapa da Cultura do Governo Federal.	Recursos próprios.		
C	Criar plano de busca ativa para descentralização do cadastro e de ações de conscientização em conjunto com as atividades volantes.	Recursos próprios, emendas, convênios.		
META IV – Ampliar as estratégias de comunicação com a população.				
AÇÃO			RECURSOS	PRAZO
A	Implementar conta comercial de <i>whatsapp</i> para atendimento geral ao público.	Recursos próprios.		
B	Criar uma aba específica para publicação de conteúdo do pasta de Cultura e Conselho Municipal de Cultura dentro do site institucional da Prefeitura.	Recursos próprios.		
C	Elaborar um plano de comunicação para a pasta de cultura.	Recursos próprios.		
D	Produzir material informativo, utilizando meios tradicionais e digitais, para promover e fortalecer as diretrizes nacionais de cultura, bem como o Plano e Sistema Municipal de Cultura.	Recursos próprios.		



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

A reunião foi encerrada por volta das 21:10 (vinte e uma horas e dez minutos), estando a próxima audiência a ser realizada no mesmo local e horário na data de 04/06/2024 (quatro de junho de dois mil e vinte e quatro).

Registra-se a presença mediante assinatura em lista conforme documento anexo.

Tietê, 28 de maio de 2024.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

LISTA DE PRESENÇA - 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

NOME COMPLETO	AREA DE REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Michelle Camiel Rose Campos	Sociedade civil	Michelle S. R. Campos
Marcelo Augusto Mendes	Coletivo Ambiental Conselho de Cultura	Marcelo A. M.
Mathieu Comandade Silva	Comissão Artista	Mathieu C. Silva
Simone Cp. da Costa	Centro Indus. Sec. de Ext. Civil	Simone Cp. Costa
Lucretia Ribenburg	Associação de moradores	Lucretia R.
Ana Luiza Bin Campos	Conselho de Cultura	Ana Luiza B.
GUARDO FIDEL COLADO	COMUNICAFES	Guardo F.
Foliga Pa	Rede Escolas	Foliga Pa

Tietê, 28 de maio de 2024.